



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2014, compareceu na sede da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí, localizada na Praça Clementino Martins, nº 241, o Sr(a) **HELIO RIBEIRO**, portador(a) do RG nº 1.914.939 SSP/PI, CPF nº 834.751.413-53, e tomou posse para o cargo de **MOTORISTA CARTEIRA D**, tendo em vista ordem geral de aprovação/classificação em concurso público e ter apresentado toda a documentação solicitada. O empossado (a) declara que conhece e aceita todas as normas da administração pública municipal de Santa Cruz do Piauí, inclusive com relação ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e da Lei Orgânica do Município.

Declara ainda que não acumula cargo público previsto no art.37, XVI e XVII da Constituição Federal.

Santa Cruz do Piauí-PI, 1º de setembro de 2014.

HELIO RIBEIRO
SERVIDOR EMPOSSADO (A)Marcio Martins Santos Moura
Secretário Municipal de Administração

Testemunhas:

1ª
CPF nº 451.558.523-152ª
CPF nº 290.430.592-53

Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2014, compareceu na sede da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí, localizada na Praça Clementino Martins, nº 241, o Sr(a) **PAULO HENRIQUE MENDES FERREIRA**, portador(a) do RG nº 2.185.361 SSP/PI, CPF nº 934.239.263-68, e tomou posse para o cargo de **MOTORISTA CARTEIRA D**, tendo em vista aprovação em concurso público e ter apresentado toda a documentação solicitada. O empossado (a) declara que conhece e aceita todas as normas da administração pública municipal de Santa Cruz do Piauí, inclusive com relação ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e da Lei Orgânica do Município.

Declara ainda que não acumula cargo público previsto no art.37, XVI e XVII da Constituição Federal.

Santa Cruz do Piauí-PI, 1º de setembro de 2014.

PAULO HENRIQUE MENDES FERREIRA
SERVIDOR EMPOSSADO (A)Marcio Martins Santos Moura
Secretário Municipal de Administração

Testemunhas:

1ª
CPF nº 312380933-532ª
CPF nº 451.558.523-15

Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA nº 178 /2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Sra. Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 74, IV e XVI c/c art. 23, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e tomando por base o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº15/2013- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público constante do Edital nº001/2014 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o resultado geral do Concurso Público publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição nºMMDLXXXIII de 02 de Maio de 2014;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público constante do Decreto nº05/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição nºMMDLXXXIV de 05 de Maio de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço para serventia no local de lotação definido pela administração;

CONSIDERANDO que foram satisfeitos todos os requisitos do Edital nº01/2014 e a entrega da documentação relacionada na Portaria nº126/2014, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação;

CONSIDERANDO que não existe vedação contida no artigo 73 da Lei nº9504/97 c/c 50 da Resolução TSE nº 23.404/2014, conforme ressalva na letra "c" do inciso V, tendo em vista que o concurso público foi realizado antes do período eleitoral, bem como sua homologação;

CONSIDERANDO o termo de posse lavrado e assinado pelo concursado;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR como servidor(a) público municipal em caráter efetivo, o Sr.(a) **PAULO HENRIQUE MENDES FERREIRA**, portador(a) do RG nº2.185.361 SSP-PI, CPF nº934.239.263-68 e CTPS nº58965, para exercer cargo de **MOTORISTA CATEGORIA D**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º. O acima nomeado(a) fica lotado(a) para prestar seus serviços conforme estabelece o Edital, atendendo as necessidades dos serviços.

Art.3º. Determinar que a Secretaria Municipal de Administração faça os competentes registros e assentamentos com a inclusão do nomeado(a) em folha de pagamento.

Art.4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Santa Cruz do Piauí, 01 de Setembro de 2014.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Ciente em 01/09/2014

O VEÍCULO DE
MAIOR PENETRAÇÃO DA
IMPRENSA PIAUIENSE

LIDO DIARIAMENTE POR:

448 Prefeitos e Vice-prefeitos

2.100 Vereadores

1.200 Secretários Municipais

200 Promotores e Procuradores de Justiça

Conselheiros, auditores e técnicos do Tribunal de Contas do Estado; Deputados Federais, Senadores, Deputados Estaduais e auxiliares da administração direta e indireta do Governo Federal e Estadual.